



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 076/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PERMANÊNCIA E TRANSPORTE

4ª CHAMADA

O Diretor Geral Substituto do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, pelo presente edital, a 4ª chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência e Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km do *Campus*.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	Aline Garcia Weber
2.	Cristian Raylan Moraes dos Santos
3.	Daniel Oliveira Anesi
4.	Daniela da Silva Gonçalves
5.	Deiverson Lemos da Silva
6.	Denise Rocha da Silva
7.	Diego Rodrigues Bressan
8.	Edemir Wefer Moreira
9.	Juliely Pedron da Silva
10.	Larissa Morales Alves
11.	Matheus Rodrigues Bressan
12.	Nathane Goulart Erd
13.	Patrick Antunes Mumbach
14.	Serlei Roque Souza

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do *Campus*

1.	João Vitor Monteiro Fagundes
2.	Marilia Martins Melo
3.	Natanaél dos Santos de Almeida
4.	Sandra Vila Nova Leal
5.	Yane Moraes Guisso

Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas no período de **23 de novembro a 04 de dezembro de 2017** para assinar TERMO DE

COMPROMISSO e informar o número do seu CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio.

A conta bancária informada pelo estudante beneficiado deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com o CPF do mesmo). Não poderá ser conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

O pagamento do(s) Auxílio(s) dar-se-á a partir do mês de novembro de 2017.

São Vicente do Sul, 22 de novembro de 2017.



JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto - *Campus SVS*
Port. IFFAR nº 1.867/16